



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.277/87.

"REAJUSTA VALORES DOS CARGOS A QUE SE REFEREM OS ANEXOS INTEGRANTES DAS LEIS NºS. 1.003/83, 1.004/83, 1.227/86, DOS INATIVOS E PENCIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS?"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes legais APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os valores dos Anexos II, a que se refere o Artigo 41 da Lei nº 1.003/83, Anexo II, a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei nº 1.004/83 e da Lei nº 1.227/86, da seguinte forma:-

I- O Anexo II a que se refere o Artigo 41 da Lei nº 1.003/83:

a)- Assistente de Planejamento e Orçamento, referência CCI de CZ\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta cruzados), para CZ\$ 12.012,00 (doze mil e doze cruzados).

b)- Assessor Jurídico, referência CCI- de CZ\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta cruzados), para CZ\$ 12.012,00 (doze mil e doze cruzados).


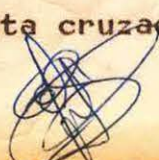
c)- Chefes de Departamentos, referência CCI- CZ\$... 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta cruzados), para CZ\$ 12.012,00 (doze mil e doze cruzados).

d)- Chefes de Divisões, referência CC2- de CZ\$..... 6.494,40 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro cruzados e quarenta centavos), para CZ\$ 8.442,72 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois cruzados e setenta e dois centavos).

e)- Secretário do Prefeito, referência CCI de CZ\$... 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta cruzados), para CZ\$ 12.012,00 (doze mil e doze cruzados).

f)- Diretores Escolares- referência CC3 -de CZ\$... 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta cruzados), para CZ\$ 8.000,00

- Continua -





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei de nº 1.277/87.

(oito mil cruzados).

g)- Supervisores Escolares referência CC3- CZ\$....

5.280,00(cinco mil duzentos e oitenta cruzados), para CZ\$ 8.000,00(oito mil cruzados).

h)- Encarregados de Serviços referência CC4 de CZ\$

2.851,20(dois mil oitocentos e cinquenta e um cruzados e vinte centavos), para CZ\$ 4.000,00(quatro mil cruzados).

1- II- A Lei nº 1.227/86, Alíneas A a G do Artigo 30 e os Anexos I e II a que se refere o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei nº 1.004/83.

a)- Professores Pré-Escolar, Nível IV- Padrão A de / CZ\$ 3.088,80(tres mil oitenta e oito cruzados e oitenta centavos), para CZ\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos cruzados).

b)- Professores de 1º grau, referência A de CZ\$ 3.088,80 (tres mil oitenta e oito cruzados e oitenta centavos), para CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados).

c)- Coordenadores de Turno, referência Nível IV Padrão A de CZ\$ 3.088,80(Três mil oitenta e oito cruzados e oitenta centavos), para CZ\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos cruzados).

d)- Chefes de Secretarias Escolar, referência Nível IV Padrão A de CZ\$ 3.088,80(tres mil oitenta e oito cruzados e oitenta centavos), para CZ\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos cruzados).

e)- Secretários Escolar, referência Nível IV Padrão A de CZ\$ 3.088,80(tres mil oitenta e oito cruzados e oitenta centavos), para CZ\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos cruzados).

2- Anexos I e II Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei nº 1.004/83.

a)- Auxiliar de Almojarifado, referência Nível III-Padrão A de CR\$ 51.269, (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), para CZ\$ 4.000,00(quatro mil cruzados).

b)- Distribuidor de Merenda Escolar, referência Nível III - Padrão A CR\$ 51.269, (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), para CZ\$ 4.000,00(quatro mil cruzados).

c)- Auxiliares de Biblioteca, referência Nível

-Continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.277/87.

drão A de Cr\$ 53.667 (cinquenta e tres mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados).

d)- Atendente de Ambulatórios, referência Nível IV - / Padrão A Cr\$ 53.667 (cinquenta e tres mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados).

e)- Maestro da Banda, referência Nível IV- Padrão A de Cr\$ 53.677 (cinquenta e tres mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados).

f)- Auxiliares de Secretários Escolar, referência Nível IV - Padrão A de Cr\$ (cinquenta e tres mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados).

g)- Auxiliares Administrativos, referência Nível V - Padrão A de Cr\$ 73.690 (setenta e tres mil seiscentos e noventa cruzeiros), para CZ\$ 6.000,00 (seis mil cruzados).

h)- Agentes Fiscais, referência Nível V - padrão A de Cr\$ 73.690 (setenta e tres mil seiscentos e noventa cruzeiros), para CZ\$ 6.000,00 (seis mil cruzados).

i)- Tesoureiro, referência Nível VI- Padrão A de CZ\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzados), para CZ\$ 10.296,00 (Dez mil duzentos e noventa e seis cruzados).

j)- Técnico de Contabilidade, referência Nível VI- Padrão A de CZ\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzados), para / 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis cruzados).

l)- Fiscais de Rendas, referência Nível VI- Padrão A de CZ\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzados), para CZ\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis cruzados).

m)- Topógrafos, referência VI - Padrão A de Cr\$ 101.269 (cento e um mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), para CZ\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis cruzados).

n)- Técnicos Agrícolas, referência Nível VI- Padrão A de Cr\$ 101.269 (cento e um mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), para CZ\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis cruzados).

o)- Contador, referência Nível VII - Padrão A de 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzados), para CZ\$ 11,29

Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.277/87.

(onze mil duzentos e noventa e seis cruzados).

p)- Assistente Social, referência Nível VII- Padrão A de CZ\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzados), para CZ\$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis cruzados).

Artº 2º- Os valores dos demais Padroões, a que se refere-se o Item II, inciso I, Alíneas A e E e Inciso 2 Alíneas A a P, serão reajustadas na mesma proporção estabelecidas á época da publicação da Leis que os estabeleceram.

Artº 3º- Os reajustes dos aposentados da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, ES, ficam assim estabelecidos:-

a)- FISCAL DISTRITAL - de CZ\$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um cruzados e vinte centavos), para CZ\$ 4.000,00 (- quatro mil cruzados);

b)- PROFESSOR- de CZ\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta cruzados), para CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados).

c)- FISCAL DA SEDE- de Cz\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis cruzados), para CZ\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis cruzados).

d)- TESOUREIRO - de CZ\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis cruzados), para CZ\$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis cruzados).

e)- PROTOCOLISTA- de CZ\$ 5.243,04 (cinco mil, duzentos e quarenta e tres cruzados e quatro centavos), para CZ\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta cruzados).

Artigo 4º- Os Proventos dos Pensionistas da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, ES, ficam reajustados de CZ\$ 2.851,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um cruzados e vinte centavos), para CZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

Artigo 5º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1987.

Artigo 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

- Continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei de nº 1.277/87.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,
10 de Dezembro de 1987.

JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 10 de dezembro de 1987.

ELCI PEREIRA
CH. Departº Adm.